



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que o seu Conselho de Administração aprovou, em 28 de junho de 2024, a proposta da Diretoria de distribuição de dividendos intermediários à conta da Reserva de Investimento acumulado da Companhia ("Dividendos"). A Companhia também aprovou, na mesma data, proposta da Diretoria de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JSCP"), ambas nos seguintes termos:

1. Serão pagos aos acionistas dividendos no valor total de R\$ 34.600.000,00 como dividendos intermediários à conta de Reserva de Investimento acumulado da Companhia, equivalentes a R\$ 0,0999622432 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
2. Serão pagos aos acionistas JSCP no montante bruto de R\$ 25.400.000,00 equivalentes a R\$ 0,0733826872 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
3. Tanto os referidos dividendos como JSCP terão como base de cálculo a posição acionária de 03 de julho de 2024 ("Data Base"), considerando um total de 346.130.688 ações de emissão da Companhia (desconsiderando as ações em tesouraria), sendo que a partir de 04 de julho de 2024, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos/JSCP;
4. Ambos os pagamentos ocorrerão em 25 de julho de 2024 para as ações ordinárias (B3: ARML3). O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item 3 acima.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação vigente.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, 28 de junho de 2024.

Cássio Lucato Castardelli

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 00.242.184/0001-04

Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("ARMAC" or "Company") communicates to its shareholders that its Board of Directors approved, on June 28, 2024, the distribution of interim dividends on account of the accrued profits reserve of the Company ("Dividends"). The Company also approved, on the same date, the Executive Board's proposal for the declaration and payment of Interest on the Company's Equity ("IoE"), both under the following terms:

1. It will be paid to Shareholders Dividends in the total amount of R\$ 34,600,000.00 as dividends interim dividends on account of the accrued profits reserve of the Company, equivalent to R\$ 0.0999622432 per share, excluding treasury shares;
2. It will be paid IoE to shareholders in the gross amount of R\$ 25,400,000.00, equivalent to R\$ 0.0733826872 per share, excluding treasury shares;
3. Both the aforementioned dividends and IoE will be based on the shareholding position as of July 03, 2024 ("base date"), considering a total of 346,130,688 shares issued by the Company (disregarding treasury shares), and as of July 04, 2024, the Company's shares will be traded "ex" dividends/IoE;
4. Both payments will take place on July 25, 2024 for common shares (B3: ARML3). The corresponding credit will be made individually to each shareholder, based on the shareholding position referred to in item 3 above.

The payment of interest on equity will be subject to the levy of 15% of Withholding Income Tax (IRRF), in accordance with current legislation.

Shareholders using fiduciary custody will have their values made available in accordance with the procedure adopted by the Stock Exchanges. To shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or indication of bank, branch and current account, dividends will be credited as of the third business day from the date of request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, June 28, 2024.

Cássio Lucato Castardelli
CFO and IRO